

 **CONEXÃO DO FUTURO**

RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 11/2023

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI resolve rescindir o Contrato TC01/23 – IDPI 11/23, assinado com a ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, inscrito no CNPJ nº 08.827.841/0001-89, localizado na Estrada Marechal Miguel Salazar M Moraes, nº280, sala 201, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo seu sócio Alexandre Berriel Alves, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira – Do objeto

Fica rescindido o Contrato TC01/23 – 11/23 que têm como objeto locação de Tenda (estrutura metálica, climatizada, com sanitários), instalada da Rua Geocílio Machado, nº 150 – sla 05, lote 51, com 488,50M², Inscrição na PMS no nº 97873-0, - Bacaxá - Saquarema – RJ, para abrigar atividades do Programa Conexão do Futuro, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21.

Cláusula Segunda – Da Quitação

Com a assinatura do presente Termo a Contratada dá plena quitação à Contratante, com relação aos serviços prestados no contrato citado na cláusula primeira, nada mais tendo a receber ou reclamar, em juízo ou fora dele.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Niterói, 31 de maio de 2024


CASSIO FERREIRA DE AMORIM SOUZA
Presidente do IDPI

ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

 gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BERRIEL ALVES
Data: 16/07/2024 13:25:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sede Administrativa - Rua Gelcílio Machado, 150 - Sala 04 - Bacaxá
Saquarema - Rio de Janeiro - RJ - CEP 28994-795.